ATA Nº 292, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (30/12/1987), tendo na Presidência o vereador Januário Carneiro Neto; na Vice-presidência o vereador João Gomes e na secretaria o vereador Gualberto de Mello. Às 14:02 horas o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção de Deus e convida o Sr. João Gomes para assumir a Vice-presidência e o Sr. Gualberto de Mello para a secretaria. Este faz a chamada nominal, constatando-se as ausências dos edis Adão Nogueira, Brandão Teixeira, Miguel Rinaldi, Moacir Nogueira, Marino de Freitas, Norton Reis, Willian Cabral. Dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior **PASSA-SE PARA ORDEM DO DIA:** Parecer CLJR – 089/87, que se refere ao Projeto de Lei n° 76/87, que "altera o art. 22, seção I Capítulo II, Título I, Livro Primeiro, da Lei Municipal n° 1.646, de 28/12/84, instituidora do Código Tributário Municipal de Ubá, no que tange ao ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, bem como o Anexo I, da mesma Lei". Em discussão: Miguel Gasparoni pergunta ao Sr. Presidente qual o "quorum" para aprovação do presente Projeto de Lei. O Sr. Presidente informa que de acordo com a Lei Complementar n° 3/72 é maioria simples. Continuando a matéria em discussão o edil Miguel Gasparoni sugere à Casa que vete o item 3 do Projeto, que sujeita ao ISSQN os serviços de "Bancos de Sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres". Geraldo Calçado diz que de acordo com justificativas apresentadas pelo Prefeito e pessoalmente na Prefeitura por alguns técnicos ele não concorda com a proposição deste veto. O edil Afonso Mendes diz pensar que a matéria será complementada ainda em 1988, pelo menos de acordo com as conversações que vem sendo feitas em torno de um "pacote constitucional" e a seu ver não devemos isentar nenhuma entidade que cobre por seus serviços de pagar imposto. Miguel Gasparoni retira sua proposição. Em 1ª votação: o parecer CLJR 089/87 e o Projeto de Lei: Aprovado por unanimidade dos presentes em 1ª votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradecer a presença e encerrou a Sessão, comunicando que dentro de cinco minutos iniciar-se-á a segunda sessão já convocada. Nada mais houve que coubesse relatar. Eu, Gualberto de Mello, 2° secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br